



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000320251020000106



Unidade responsável
Secretaria de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa



Data
23/10/2025



Responsável
José Wilton Sales De Sousa

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, como parte da Administração Pública, tem a responsabilidade de gerir seus bens e recursos com eficiência, transparência e em estrita conformidade com a legislação aplicável. O problema a ser resolvido é a potencial **inconsistência e desatualização** dos registros relativos ao patrimônio (bens móveis e imóveis), à documentação e aos dados contábeis e de sistemas de controle, o que compromete a confiabilidade das informações gerenciais e a conformidade legal. A necessidade se manifesta na ausência de um levantamento físico e de uma conciliação de dados que assegurem:

Confiabilidade das Informações: Garantir que os registros contábeis, patrimoniais e documentais reflitam a realidade física do patrimônio municipal.

Conformidade Legal e Prestação de Contas: O cumprimento de normas da Contabilidade Pública e a correta prestação de contas aos órgãos de controle (TCE, CGU, MP), conforme exigido pelo princípio da legalidade e da probidade administrativa.

Controle Efetivo do Patrimônio: Prevenir desvios, extravios ou má utilização dos bens públicos, o que se alinha com o princípio da eficiência e do interesse público.

Apoio à Decisão: Fornecer dados precisos para o planejamento orçamentário, a gestão de políticas públicas e a tomada de decisões estratégicas.

A contratação, sob a perspectiva do interesse público, visa restabelecer a fidedignidade dos dados administrativos, fortalecer o controle interno e a transparência, e, fundamentalmente, garantir o uso eficiente dos recursos públicos em benefício da sociedade.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Administração e Finanças	Tailson de Lima Andrade





3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados são de natureza técnica e especializada, exigindo do contratado qualificação e expertise para garantir a qualidade e a conformidade do trabalho com as normas de Contabilidade Pública. Os requisitos mínimos para a contratação são:

Capacitação Técnico-Operacional: Comprovação de aptidão técnica por meio de atestado(s) de execução de serviços similares, devidamente averbado(s) no CRA, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Capacitação Técnico-Profissional Mínima: Apresentação de equipe técnica mínima pertencente ao quadro permanente do licitante, composta por:

01 (um) profissional de nível superior na área de **Administração**, com registro no CRA.

01 (um) profissional de nível superior na área de **Contabilidade**, com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), devendo este ser o **responsável técnico** pela empresa, com comprovação de qualificação técnica junto ao CRC.

Entrega do Objeto: Os serviços deverão ser entregues em relatórios, laudos e arquivos digitais, compatíveis com os sistemas de controle municipal, contemplando o levantamento físico, a conciliação contábil-patrimonial, a emissão de laudos de avaliação, os termos de responsabilidade e a geração dos livros patrimoniais.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

TIPOS DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para a execução de serviços de levantamento físico e conciliação de dados, o mercado oferece principalmente as seguintes abordagens:

Solução	Descrição	Vantagens	Exemplos de Empresas
Solução A: Consultoria Especializada e Execução Integral	Contratação de empresas ou escritórios especializados que realizam o serviço completo (levantamento físico, conciliação, emissão de laudos de avaliação, elaboração de termos e livros patrimoniais) com equipe multidisciplinar (Administradores/Contadores).	Garante a conformidade com normas contábeis e de controle (STN, TCU). Especialização em metodologia e fluxos de trabalho do setor público.	Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades (IPGC) (Foco em gestão e infraestrutura pública). Consultivos (Consultoria orçamentária e planejamento tributário).
Solução B: Software Integrado e Treinamento	Aquisição de plataformas e softwares que suportam o inventário físico e o controle patrimonial, combinada com serviços de consultoria para implantação, treinamento de servidores e conciliação inicial de dados.	Automatiza e padroniza os processos para controle contínuo. Fomenta o desenvolvimento de capacitação interna dos servidores.	Ergon Sistemas (Gestão Educacional com módulos de RH e financeiro - Adaptável). Totvs (Software de gestão financeira pública). Senior Sistemas (Soluções tecnológicas para gestão de finanças).
Solução C: Assessoria Técnica por Profissionais Liberais (Notória Especialização)	Contratação de profissionais ou empresas com foco na singularidade do serviço, utilizando a notória especialização em contabilidade ou administração pública para realizar o trabalho de conciliação e avaliação.	Maior flexibilidade e customização da metodologia de trabalho. Atendimento a demandas específicas que exigem alta especialização.	LR Assessoria & Consultoria (Foco em controle interno e gestão de riscos). Olhar Social (Assessoria em projetos de impacto social e gestão de recursos).





MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO COMPATÍVEIS

• Pregão Eletrônico (Lei nº 14.133/2021, Art. 6º, XLI):

Descrição: Modalidade obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns

Vantagens: Promove ampla concorrência, transparência e celeridade no processo licitatório, e potencializa a obtenção do menor preço.

Desvantagens: É vedado para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. A sua adoção requer uma justificativa para enquadrar o objeto como "serviço comum" (padronizável por especificações usuais de mercado).

Concorrência (Lei nº 14.133/2021, Art. 6º, XXXVIII):

Descrição: Modalidade para contratação de bens e serviços especiais e pode ser utilizada para serviços que não se enquadram como comuns.

Vantagens: Permite a avaliação detalhada das propostas técnicas (critério "Técnica e Preço"), sendo indicada para serviços de maior complexidade.

Desvantagens: Processo mais lento e complexo que o Pregão

Dispensa de Licitação (Lei nº 14.133/2021, Art. 75, II):

Descrição: Permite a contratação direta para serviços e compras que envolvam valores inferiores ao limite legal (atualmente R\$ 50.000,00, conforme Decreto Federal, para outros serviços).

Vantagens: Procedimento rápido e menos burocrático, ideal para contratações de baixo valor.

Desvantagens: Limitação de valor, menor competitividade.

Inexigibilidade de Licitação (Lei nº 14.133/2021, Art. 74, III):

Descrição: Aplicável quando houver inviabilidade de competição, em especial para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização.

Vantagens: Contratação direta de profissionais/empresas de excelência técnica comprovada

Desvantagens: Exige comprovação robusta da singularidade do serviço e da notória especialização do contratado.

CONTRATAÇÕES SIMILARES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AQUIRAZ | Prefeitura Municipal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO FÍSICO E CONCILIAÇÕES DE DADOS DOCUMENTAIS, DE SISTEMAS DE CONTROLE, CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS PARA SUBSIDIAR O INVENTÁRIO ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE.

LINK: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/194231/licit/144373>.





ACOPIARA | Prefeitura Municipal

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVICOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ORIENTAÇÕES NO CONTROLE INTERNO, CONTROLE ADMINISTRATIVO, COM FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIO, COMBUSTIVEL, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.

LINK: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/139803/licit/106770>.

PORTEIRAS | Prefeitura Municipal

Objeto: Contratação de serviços de assessoria financeira e orçamentária, acompanhamento de sistemas de controle de combustível, patrimônio e almoxarifados, serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes junto a Administração Pública do Município de Porteirinhas/CE

LINK: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/99960/licit/78158>.

SOLUÇÃO RECOMENDADA

Apesar da natureza intelectual do objeto (que sugere Inexigibilidade ou Concorrência), para atender à sua solicitação, a solução recomendada é o Pregão Eletrônico.

Justificativa para a Escolha do Pregão Eletrônico:

Para que o Pregão Eletrônico seja viável, a Administração Municipal de Monsenhor Tabosa/CE deve enquadrar e justificar o serviço como "comum", nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Enquadramento do Objeto: Deve-se argumentar que, apesar da complexidade, a execução dos serviços de levantamento físico, conciliação e emissão de laudos pode ter seus padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (metodologia de inventário e contabilidade padronizada pelo TCE/STN).

Competitividade: O Pregão garante a ampla competição, o que permite obter o menor preço entre as empresas que atendam aos requisitos de qualificação técnica (CRA/CRC).

Segurança Jurídica (Condicional): É crucial que o Termo de Referência minimize os riscos, detalhando rigorosamente as Especificações dos Serviços e as Qualificações Técnicas, principalmente a exigência de profissionais de Administração e Contabilidade devidamente registrados (CRA e CRC), a fim de mitigar o risco de contratação de baixa qualidade, que é a principal desvantagem do Pregão para serviços dessa natureza.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de serviços especializados para o levantamento físico e a conciliação de dados documentais, contábeis, patrimoniais e de sistemas de controle no âmbito da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE. Essa contratação visa atender à necessidade de garantir eficiência na gestão pública, alinhamento com a conformidade legal e assegurar a transparência administrativa.

A execução dos serviços incluirá a identificação e regularização de informações inconsistentes entre registros físicos e digitais, fundamentais para validação dos dados oficiais. O esforço abrange a integração de dados contábeis e patrimoniais assegurando que decisões administrativas sejam embasadas em informações precisas e atualizadas. Essa sincronização é vital para atender às normas de contabilidade pública e princípios da administração pública que asseguram legalidade e eficiência.

Adicionalmente, a solução se ocupa do controle patrimonial eficaz ao catalogar adequadamente os bens móveis, imóveis e materiais permanentes, conferindo-os contra registros contábeis e evitando desvios ou má utilização dos recursos. Este processo será integrado com o aprimoramento dos sistemas de controle interno, garantindo que todas as informações estejam consistentes e integradas.





A adoção desta solução proporciona dados confiáveis à Prefeitura para decisões estratégicas relevantes, abrangendo planejamento orçamentário, gestão de contratos e licitações, e formulação de políticas públicas. Contribui ainda para a preparação da administração para auditorias externas, minimizando riscos de penalidade e fortalecendo a imagem da instituição.

A viabilidade da solução é embasada por levantamentos de mercado que confirmam sua adequação técnica e econômica, assegurando que a contratação fique em linha com os princípios de eficiência e de interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Desta forma, a solução atende integralmente à necessidade identificada e aos objetivos da administração, representando a alternativa mais adequada tecnicamente e operacionalmente com as evidências do ETP.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Serviços de levantamento físico e conciliação de dados documentais, contábeis, patrimoniais e de sistemas de controle	1,000	Serviço

7. JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

- **Quantidade do Objeto:** 1 (um) serviço global e indivisível de Levantamento Físico e Conciliação de Dados, compreendendo todas as etapas descritas no item 2 da solicitação.
- **Justificativa:** A contratação é de um serviço especializado por escopo, cujo objetivo final é a entrega de um produto completo e conciso (relatórios, laudos e conciliação final) que regularize a situação patrimonial e contábil do município. A natureza do serviço (conciliação entre diferentes bases de dados) inviabiliza a divisão em quantidades menores ou unidades de medida.
- **Economia de Escala:** A contratação de um serviço que englobe todas as etapas (levantamento, conciliação e avaliação) com um único fornecedor permite a padronização de metodologias e a otimização dos recursos, resultando em economia de escala e maior eficiência para a Administração do que se fossem contratados serviços separados.

8. DESPACHO AO SETOR DE COTAÇÕES

Mediante solução e quantitativos definidos, a demanda foi despachada para o setor de cotações, do qual se realizou pesquisa de preços conforme art. 23, obtendo o resultado a seguir.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Serviços de levantamento físico e conciliação de dados documentais, contábeis, patrimoniais e de sistemas de controle	1,000	Serviço	287.950,00	287.950,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 287.950,00 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO





O objeto da contratação não será parcelado.

A contratação envolve um único processo técnico de levantamento e conciliação de dados interligados. A divisão em parcelas geraria prejuízos, que inviabilizam o parcelamento:

Perda de Sistema Único e Integrado: O objeto configura um sistema único de saneamento e conciliação de dados. O parcelamento em fases (ex: contratar levantamento físico por um, e conciliação por outro) quebraria a unidade metodológica e a responsabilidade integral pela qualidade do resultado final.

Risco ao Conjunto do Objeto: O sucesso da conciliação depende da qualidade e da integração dos dados de todas as etapas. O parcelamento aumentaria o risco de falhas na transição de dados entre diferentes contratados.

Aumento da Complexidade de Gestão: A Administração teria que gerir múltiplos contratos para um objeto conceitualmente único, elevando o custo administrativo e a complexidade da fiscalização.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Id pca PNCP: 07693989000105-0-000010/2025

Id do item no PCA: 8

Classe/Grupo: 187 - Serviço de Assessoria Contábil

Acesso: <https://pncp.gov.br/app/pca/07693989000105/2025/10>.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

- **Economicidade:** O investimento na contratação gerará economicidade de longo prazo ao evitar multas, rejeições de contas e glosas por parte dos órgãos de controle. Além disso, a correta avaliação do patrimônio e a identificação de bens inservíveis ou em desuso permitirão uma gestão mais eficiente, reduzindo o desperdício de recursos financeiros.
- **Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos:** A contratação liberará os servidores da Contabilidade e do Patrimônio para as suas atividades rotineiras e essenciais, evitando a sobrecarga e o desvio de função, já que a complexidade e o volume do serviço demandam tempo e dedicação incompatíveis com a jornada regular do quadro.
- **Resultados Tangíveis:** A entrega do objeto resultará na obtenção de relatórios e laudos fidedignos, permitindo que a Administração tome decisões baseadas em dados atualizados e corretos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- **Constituição da Comissão de Planejamento:** Formalizar a equipe para condução e elaboração do Termo de Referência e do Edital.
- **Elaboração do Termo de Referência:** Detalhar o escopo dos serviços, os métodos de execução, as especificações técnicas e os critérios de aceitação.

Análise de Riscos: Identificar e mitigar riscos relacionados à indisponibilidade de documentos, acesso a bens *in loco* e divergências de interpretação contábil, alocando-os no Termo de Referência

Parecer Jurídico: Encaminhar o processo de contratação (ETP, Termo de Referência, Estimativa de Preços) para o órgão de assessoramento jurídico para controle prévio de legalidade.

Capacitação e Designação de Fiscais e Gestores: Designar e capacitar, por meio de treinamento específico, os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. O treinamento deve focar na metodologia do inventário, nos parâmetros de conciliação contábil e na verificação do





cumprimento das entregas e prazos contratuais.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes que afetem o planejamento ou a execução do objeto.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de serviços de levantamento e conciliação de dados é de natureza predominantemente intelectual e administrativa, não gerando impactos ambientais diretos relevantes.

Medidas Mitigadoras e Requisitos:

1. **Digitalização/Baixo Consumo de Recursos:** A empresa contratada deverá utilizar, preferencialmente, meios digitais (tablets, *softwares* de gestão, planilhas eletrônicas) para o levantamento *in loco* e a conciliação de dados, minimizando a necessidade de impressão e o consumo de papel e energia.
2. **Desfazimento de Bens:** O serviço permitirá a correta identificação de bens inservíveis ou obsoletos, dando subsídio à Administração para a destinação final (alienação ou desfazimento) em conformidade com as normas de logística reversa e legislação ambiental aplicável.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada, por meio de **Pregão Eletrônico** com critério de **Menor Preço**, para a execução de serviços de levantamento físico e conciliação de dados, é a solução **plenamente adequada, viável e indispensável** para o saneamento das informações patrimoniais e contábeis do Município de Monsenhor Tabosa/CE.

Mitigação de Riscos de Controle: A omissão ou inconsistência na gestão patrimonial e contábil configura um risco primário de auditoria e pode levar à rejeição de contas, sujeitando o ente a multas e sanções por parte do Tribunal de Contas, do Ministério Público e de outros órgãos fiscalizadores. A contratação visa o controle preventivo e a gestão de riscos, conforme preconiza a Lei 14.133/2021.

Impulso à Governança e Transparência: A obtenção de dados patrimoniais e contábeis fidedignos é a base para a implementação de uma governança eficaz, alinhando a gestão municipal aos princípios da transparência, da probidade e da eficiência.

Vantajosidade Econômica e Técnica: A opção por empresa especializada terceirizada, em regime de **Preço Global**, é a mais vantajosa economicamente e tecnicamente, uma vez que **evita a desmobilização** do quadro de servidores para um serviço de caráter extraordinário e complexo, preservando os recursos humanos para suas atividades finalísticas. E garante a aplicação de **metodologia especializada** e o envolvimento de profissionais (Administradores e Contadores) com expertise específica em saneamento de dados para entes públicos, o que maximiza as chances de sucesso do projeto e a acurácia dos laudos e conciliações.

Portanto, o prosseguimento da contratação é uma medida de **interesse público primário**, sendo a modalidade escolhida suficiente para garantir a seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso, em estrita observância aos objetivos do processo licitatório.





PREFEITURA DE
**MONSENHOR
TABOSA**



Monsenhor Tabosa / CE, 23 de outubro de 2025

assinado eletronicamente

José Wilton Sales de Sousa

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 424-238-7563
PÁGINA: 8 DE 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001-



(88) 3696-1117



Praça 7 de Setembro, 15 – Centro
Monsenhor Tabosa/CE
CEP: 63.780-000



www.monsenhortabosa.ce.gov.br

